Câmara Municipal EMFNDA AO PROJETO DE LEI

21.12.15

GABINETE VEREADOR SALVADOR RIBEIRO



TÍTULO DO PROGRAMA: Intervenções urbanas

Código: 0119

Valor global do Programa:

R\$ 8.680.288,00

PROJETO 1: Pelotas, cidade dos parques lineares

Objetivo: Recuperar a qualidade físico-ambiental dos espaços públicos de lazer da cidade, aproximando ao máximo as propostas técnicas às expectativas dos usuários, extirpando abusos de utilização e revitalizando funções adequadas às pessoas.

Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Código Descrição

244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO

Descrição	Unidade de	Refe	ferência	
	Medida	Data	Índice	
Quantidade de avenidas requalificadas;	%	06/2013	-	

METAS VINCULADAS AO PROJETO (2016)

Requalificar 25% das avenidas consideradas parques lineares, através da reordenação do comércio ambulante, introdução de mobiliário urbano, introdução de mobiliário urbano destinado ao público da Terceira Idade, qualificação de piso, iluminação, paisagismo e ciclovia: Av. Bento Gonçalves / Av. Duque de Caxias e Praça Vinte de Setembro / Av. Saldanha Marinho / Av. República do Líbano / Av. Domingos de Almeida / Praça do terminal rodoviário.

INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2016)	and the second			
Descrição	Orçamentário		Pogionalização	
Poordoner	Sim	Não	Regionalização	
Reordenar o comércio de ambulantes;		X	Área urbana da cidade	
Elaborar estudo preliminar;		х	Área urbana da cidade	
Elaborar projeto executivo para as avenidas;	X		Área urbana da cidade	
Realizar processo de licitação para execução			Area di baria da cidade	
das obras.	Х		Área urbana da cidade	

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado

73 101

Responsável

Welleadon Salvador Ribeiro

1º Vice-Presidente

Líder da Bancada - PMDB